



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 079/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JEFFERSON SALAZAR DAL COL, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **Elias Dal Col**, o seguinte:

- Que o Executivo Municipal interceda junto à Secretaria competente e estude a viabilidade de utilizar o antigo espaço da Creche Ivani Magalhães de Brito, localizada no Distrito de Imburana, para a criação de um centro de geração e renda.

Justificativa:

A presente Indicação tem o objetivo de utilizar o espaço da antiga Creche Ivani Magalhães de Brito, para a criação de um centro de geração e renda, com o intuito de disponibilizar cursos profissionalizantes (artesanatos, corte e costura, confeitarias, construção civil, etc.) para os munícipes do referido Distrito e adjacentes.

Devido ao índice de desemprego que o Município se encontra causado pela crise da pandemia do COVID-19, o centro de geração e renda ofertará a possibilidade de aumentar as rendas familiares, incluindo trabalhadores no mercado formal, e contribuindo para o combate à pobreza e à desigualdade social.

Sendo assim, apresento a presente Indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário “Francisco Roberto Figueiredo Gomes”, 23 de setembro de 2020.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Vereador

PROTOCOLO 3611/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02 OUT. 2020 às 11:30h


Funcionário